



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

**DECRETO N° 2.636,  
DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, O DIA  
16 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**WILSON ALMEIDA LIMA**, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 85, incisos XIII e XXVIII da Lei Orgânica Municipal, que estabelecem a competência privativa do Prefeito para expedir decretos, portarias e outros atos administrativos, bem como para decretar ponto facultativo nas repartições públicas do Município;

Considerando ainda a relevância histórica do feriado de “Corpus Christi”, que ocorrerá no próximo dia 15 de junho;

Considerando, por fim, que o próximo dia 16 de junho deste ano intercala-se entre o feriado de 15 de junho “Corpus Christi” e o fim de semana.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º-** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 16 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1(uma) hora diária, a partir do dia 05 de julho deste ano, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitas.

**§1º** - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

**Art. 3º** - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

**Art. 4º** - Caberá às autoridades competentes de cada Departamento e Divisão do Município fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** - Este Decreto em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 14 DE JUNHO DE 2017**

**WILSON ALMEIDA LIMA  
PREFEITO**